

PORTARIA nº 017/2020

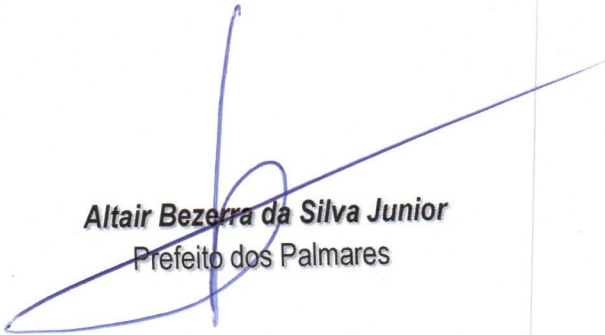
O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **LUANA MYKAELA DOS SANTOS SIQUEIRA**, portador(a) do RG- 10.508.652 SDS/PE e CPF- 079.694.084-35 beneficiário(a) como menor que era tutelada pela ex servidora aposentada **ELZA PINTO DOS SANTOS** portador do RG- 1.062.250 SDS/PE e CPF – 174.098.454-49, antes lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora, nível EB-5 , falecido em 26/01/2020, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º IV, § 3º E 29, I da Lei Municipal nº 1.715/2005, com seus efeitos retroativos a 26/01/2020.**

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Maio de 2020.



Altair Bezerra da Silva Junior
Prefeito dos Palmares